



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 411, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007691/2017-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora da República, PRISCILA COSTA SCHREINER RODER, no período de 31 de maio a 3 de junho de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do "Workshop Avançado para Procuradores Especializados em Crimes Cibernéticos", a realizar-se nos dias 1 e 2 de junho de 2017, em Buenos Aires, Argentina.

Parágrafo único. Os custos relativos à viagem estarão a cargo do Conselho da Europa (COE) da Organização dos Estados Americanos (OEA), do Ministério da Justiça da Argentina e do Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 maio. 2017. Seção 2, p. 55.](#)